

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 290/2021-PGJ, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**Publica a Súmula nº 146-PGJ. (EMENTA
ELABORADA)**

SÚMULA Nº 146-PGJ

A adesão de terceiros a acordos anteriormente celebrados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, cuja minuta tenha sido aprovada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica, dispensa nova análise, exigida a publicação do Termo de Adesão na imprensa oficial e sua divulgação no Portal da Transparência.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.90, p.52, de 13 de Maio de 2021.](#)